

52ª Convocação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a **52ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificados(a)s e Cadastro Reserva** no Processo Seletivo nº 004/2022, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O (a) candidato (a) ora convocado (a) do ANEXO ÚNICO deverá comparecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro - Caucaia/CE no Recursos Humanos de **08h30 ÀS 12h00** e de **13h00 às 15h30** no dia **17/04/2024** a fim de realizar a sua respectiva lotação.

Os candidatos convocados que possuírem habilitação em Letras (Português) ou Matemática poderão ser lotados nos componentes específicos do 6º ao 9º ano.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| I. RG; | VII. Conta Bradesco; |
| II. CPF | IX. Certidão de Antecedentes Criminais; |
| III. Título de Eleitor | X. Cartão de Vacina |
| IV. Quitação Eleitoral | |
| IV. PIS | |
| V. Reservista; | |
| VI. Comprovante de Residência; | |
| VII. Comprovante de Escolaridade; | |

Após a realização da lotação (**recebimento da Carta de Apresentação**) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até **24** (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado.

O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: sme@caucaia.ce.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2024.

SERGIO AKIO KOBAYASHI
Secretário Municipal de Educação